



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Concede o Título de Cidadã Jardimense à Sra. Maria Janikely de Lima Santos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Jardimense** à Sra. **Maria Janikely de Lima Santos**, natural de Brejo do Cruz/PB

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 05 de março de 2026.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

Maria Janikely de Lima Santos é natural de Brejo do Cruz, há 26 anos reside nessa cidade, desde de 2000. Prestou serviços na área têxtil e como pedagoga trabalhou nas escolas públicas Marinheiro Saldanha e Creche e trabalha até hoje na educação, como professora auxiliar na rede privada do município.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 05 de março de 2026.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
VEREADOR PP